



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA Nº. 116/2014.**

**DATA: 22 de setembro de 2014.**

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de coordenação pedagógica que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 22/09/2014, para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. DIVA PINHEIRO DA SILVA RIZERA (período da manhã – Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 51 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 077 de 11/03/2013.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 22 de setembro de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

085  
43